	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 12/01/2023
		Ult. Revisão: 10/07/2024
		Vencimento: 10/07/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 1/5
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CALADRAGEM, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE ENXOVAL HPD-LAV-POP-04	

1. OBJETIVO

Instruir sobre as etapas de calandragem, embalagem e armazenamento do enxoval hospitalar.

2. RESPONSABILIDADES

2.1. SUPERVISORA DA LAVANDERIA

Supervisionar os processos e dá suporte necessários para que todas as interações do setor sejam entregues.

2.2. LAVADOR

Executar a recepção, separação e classificação de roupa suja segura com a utilização obrigatória dos EPI's e manter a área contaminada organizada.

2.3. ASG

Manter a área contaminada limpa higienizada, baldes e carrinhos de inox limpos e suportes de álcool, sabão e papel abastecidos.

2.4. INFRAESTRUTURA

Manter o setor com todas as instalações conforme.

2.5. SESMT

Assegurar a todos os colaboradores os EPI's corretos.


2.6. ENGENHARIA CLÍNICA

Assegurar o bom funcionamento de todas os maquinários dessa área.

3. ABRANGÊNCIA

Hospital Porto Dias e PDD Matriz e Filial.

Elaboração e Revisão: Odaize de Souza Dias Ferreira Supervisora de Lavanderia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 12/01/2023
		Ult. Revisão: 10/07/2024
		Vencimento: 10/07/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 1/5
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CALADRAGEM, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE ENXOVAL HPD-LAV-POP-04	

4. DESCRIÇÃO

4.1. MATERIAL NECESSÁRIO

- Equipamentos de proteção individual (EPI): roupa privativa, botas de borracha cano longo, sapatos de proteção, luva de alta temperatura, touca descartável.
- Carro exclusivo para o acondicionamento de roupa limpa, baldes de 200 litros, balança.


4.2. CALANDRAGEM DE LENÇÓIS

- Higienizar as mãos antes e após os procedimentos.
- Paramentar-se com todos os equipamentos de proteção individual necessários.
- Após o final da etapa de secagem, os lençóis e fronhas devem ser encaminhados para a área de calandragem.
- Os lençóis e fronhas devem ser passados na calandra, observando o acabamento das peças.
- Repassar na calandra os lençóis e fronhas que não obtiveram um acabamento liso e uniforme.
- Verificar a qualidade da limpeza e a aparência das peças, separando as peças que ainda permanecem com algum tipo de sujidade.
- As peças em tecido grosso (conjunto privativo, lençóis de Brin, travesseiros e cobertores) devem ser dobradas sem passar na calandra.

4.3. EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE LENÇÓIS

- Os lençóis e fronhas devem ser embalados em sacos plásticos transparentes em forma de kit.
- O kit simples e composto por 1 lençol liso, 1 lençol envelope.

Elaboração e Revisão: Odaize de Souza Dias Ferreira Supervisora de Lavanderia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 12/01/2023
		Ult. Revisão: 10/07/2024
		Vencimento: 10/07/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 1/5
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CALADRAGEM, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE ENXOVAL HPD-LAV-POP-04	

- O kit acamado e composto por 2 lençóis lisos, 1 lençol envelope
- O kit UTI e composto por 2 lençóis lisos, 1 lençol envelope.
- Todos os kits devem ser lacrados na seladora.
- Após selagem, os kits devem ser armazenados nas prateleiras na rouparia.

4.4. EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE LENÇÓIS EM TECIDO GROSSO

- Os lençóis em tecidos grossos devem ser embalados em sacos plásticos transparente em kit de 2 unidades de lençóis, sendo 1 unidade com elástico e 1 unidade sem elástico.
- O kit deverá ser lacrado na seladora.
- Após selagem, os kits devem ser armazenados nas prateleiras na rouparia.

4.5. EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE MANTA, TOALHA E COBERTOR


- As mantas, toalhas e cobertores devem ser embalados individualmente em sacos plásticos transparentes.
- As embalagens deverão ser lacradas na seladora.
- Após selagem, os kits devem ser armazenados nas prateleiras na rouparia.

4.6. EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE PEÇAS LISTRADAS

- Shorts, blusas e batas deverão ser embalados individualmente em sacos transparente de 3 kg, após deverão ser armazenados conforme meta da interação nas prateleiras específicas.
- Lençóis listrados lisos ou com envelope/elásticos devem ser embalados em sacos plásticos transparente individualmente ou em kit de 2 unidades, após armazenar nas prateleiras específicas.

4.7. EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE CONJUNTOS PRIVATIVOS

Elaboração e Revisão: Odaize de Souza Dias Ferreira Supervisora de Lavanderia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 12/01/2023
		Ult. Revisão: 10/07/2024
		Vencimento: 10/07/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 1/5
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CALADRAGEM, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE ENXOVAL HPD-LAV-POP-04	

- As camisas e calças privativas devem ser montadas em conjuntos conforme o tamanho (P, M, G e GG) e a cor padrão de cada setor.
- Conjuntos Verde Musgo, marrom e Branco devem ser embalados em pacotes conforme interação de processo UPR/CME.
- Conjuntos Verdes Bandeira devem ser embalados em pacotes conforme interação de processo UPR/UTI.
- Conjuntos Azuis celeste devem ser embalados por tamanho em pacotes de 10 unidades, conforme interação de processo UPR/Medicina Hiperbárica. Embalar pantufas separadamente.
- Conjuntos Cinza devem ser embalados por tamanho em pacotes de 10 unidades, conforme interação de processo UPR/Hemodinâmica. Embalar pantufas separadamente.
- Conjuntos azuis Royal com pantufas devem ser embalados por tamanho em pacotes de 10 unidades, conforme interação de processo UPR/Bloco Cirúrgico.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC/Anvisa n. 06, de 30 de janeiro de 2012.


BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Processamento de roupas em serviços de saúde: prevenção e controle de riscos / Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2009.

6. ANEXOS

Não se aplica.

7. QUADRO RECAPITULATIVO

Elaboração e Revisão: Odaize de Souza Dias Ferreira Supervisora de Lavanderia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---

 HOSPITAL PORTODIAS	HOSPITAL PORTO DIAS	Data 1ª versão: 12/01/2023
		Ult. Revisão: 10/07/2024
		Vencimento: 10/07/2026
		Versão: 02
		Nº Páginas: 1/5
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	CALADRAGEM, EMBALAGEM E ARMAZENAMENTO DE ENXOVAL HPD-LAV-POP-04	

Descrição da Revisão	Versão	Data
Emissão inicial	01	12/01/2023
Atualizado logo e nome do Hospital.	02	10/07/2024

Elaboração e Revisão: Odaize de Souza Dias Ferreira Supervisora de Lavanderia	Validação: Enf. ^a Rainá Carvalho Qualidade	Aprovação: Enf. ^a Drielly Costa Coordenadora da Qualidade
--	--	---